PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 23/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 152/2025 D

Cubatão, 19 de março de 2025.

Ref: Indicação nº 146/2025 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GEÊNCIA REGIONAL DE SANTOS
ATENDIMENTO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
gr-santos-atendimento@cdhu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 146/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **gestão junto a CDHU para solicitação de roçagem e limpeza do terreno conhecido como "Antigo Canteiro de Obras da CDHU", localizado entre as ruas Jonas de Souza, Roberto Mario Santini e Vereador Antônio Aló, no bairro Bolsão 9.**

Cubatão, 11 de março de 2025.

Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco
Vereador - PSD

Cubatão, 11 de março de 2025.

Ofício nº 146/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR qua., 19 de mar. de 2025 11:18
Para : gr-santos-atendimento@cdhu.sp.gov.br 2 anexos

Prezados Srs.,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 23/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 146/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza.

Solicitamos por obséquio a confirmação do recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o endereço eletrônico: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão
Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

assinatura com logo 2.jpg
40 KB

OF 23-2025-SEJUR-SCJ - IND 146-25.pdf
895 KB